



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO CSJT.GP

Processo Administrativo CSJT N° 6000792/2022-90

Assunto: CSJT-A-453-82.2014.5.90.0000. Projeto de Ampliação do Fórum Trabalhista de São Leopoldo (RS).

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Considerando as conclusões do Parecer Técnico n° 7 de 2022 da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras do CSJT, aprovo e autorizo a execução do projeto de **Ampliação do Fórum Trabalhista de São Leopoldo (RS)**, incluindo-o no Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis da Justiça do Trabalho, *ad referendum* do Plenário do Conselho, com base no art. 9º, XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como determino:

1) o envio de ofício ao **TRT da 4ª Região**, a fim de:

1.1) informar que houve a aprovação do projeto de Ampliação do Fórum Trabalhista de São Leopoldo (RS), *ad referendum* do Plenário do Conselho, e que a apreciação da matéria pelo Plenário será feita nos autos do Processo CSJT-A-453-82.2014.5.90.0000;

2) encaminhar cópia do Parecer Técnico n° 7 de 2022 e requerer a adoção das seguintes medidas:

2.1) observar o valor previsto no projeto submetido à deliberação do CSJT (R\$15.901.409,11);

2.2) submeter a revisão de seu Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis à aprovação pelo Pleno ou Órgão Especial, conforme exigido pelo art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010, alinhando-o ao seu Plano Estratégico (item 2.1.1);

2.3) somente iniciar a execução após a expedição do Alvará de Ampliação pela Prefeitura Municipal (item 2.4);

2.4) somente iniciar a execução após a aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar (item 2.4);

2.5) revisar de forma geral a planilha orçamentária, em especial os itens abaixo (item 2.5.5):

2.5.1. revisar o quantitativo do Item 4.3.2.2.1 – Estaca metálica para fundações;

2.5.2. justificar a solução do projeto com estacas metálicas, considerando a economicidade;

2.5.3. revisar a produção de mão de obra da composição de custo unitário dos itens referentes a Caixilho de correr em alumínio anodizado;

2.5.4. justificar a solução do projeto com brises metálicos fabricados e montados *in loco*, considerando a economicidade;

2.5.5. justificar a adoção de produção de mão de obra com custo superior ao Sinapi para o Piso Porcelanato Polido 60cmx60cm, demonstrando que está compatível com o valor praticado no mercado;

2.5.6. revisar o quantitativo do Item 4.17.7.3 – Rede de distribuição elétrica – pavimento tipo.

2.6) publicar no portal eletrônico do Tribunal Regional os dados do projeto e suas alterações, o Alvará de Licença para Ampliação, os principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, os relatórios de medições, de pagamentos e de auditoria, bem como eventuais interrupções ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-os imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010 (item 2.7);

2.7) para os futuros empreendimentos, observar os limites de servidores e juízes substitutos estabelecidos na Resolução CSJT n.º 160/2015 (item 2.8);

2.8) na elaboração de novos projetos de ampliação e reforma, observar os limites e referenciais de áreas estabelecidos no Anexo I da Resolução CSJT n.º 70/2010 (item 2.8);

2.9) Observar as orientações da Seofi para inclusão orçamentária de Projeto Específico, nos termos do Art. 7º do §5º da Resolução CSJT n.º 70/2010, em especial quanto à necessidade de inclusão na proposta de 2023, até o dia 29 de julho do corrente (item 2.9).

Brasília, [data subscrita].

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL PEREIRA, PRESIDENTE**, em 27/07/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179737** e o código CRC **D61FAE12**.

